Agrupamento de Escolas Ordem de Sant´Iago

Projeto Educativo

2021-2025

Projeto cofinanciado:

“Uma escola de referência, caracterizada por um espírito humanista e uma liderança transformadora, aberta à comunidade e à inovação, reconhecida pela qualidade do serviço educativo público.”

Pedro Florêncio, Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant’Iago

Índice

I - Introdução **4**
II - Princípios Orientadores e Valores do AEOS **5**
1. Educação Inclusiva 5
2. Educação para a Cidadania 6
3. Educação para o Desenvolvimento 6
4. Educação para a(s) Artes(s) 7
5. Educação para a Saúde 7
6. Desenvolvimento Digital 8
7. Dimensão formativa da avaliação do processo de ensino-aprendizagem 8
8. Valores 9
III - Caracterização do AEOS **10**
Localização geográfica 10
Contexto escolar 10
Avaliação Interna e Externa / Resultados Académicos e Sociais da Educação 12
Fragilidades 15
IV – Plano Estratégico do AEOS **16**
Resultados Académicos 17
Resultados Sociais 18
Educação para a Cidadania e para o Desenvolvimento 19
Prestação do Serviço Educativo 20
Relação com a Comunidade Educativa 20
V - Avaliação **21**
Monitorização 21
Instrumentos de monitorização 21
Calendarização 22
VI - Anexos **23**
1. Constituição do AEOS. 24
2. Contexto escolar 25
3. Pessoal docente e não docente 28
4. Avaliação Interna e Externa / Resultados Académicos e Sociais da Educação 29
5. Metas TEIP 36

I - Introdução

Espaço privilegiado de abertura ao mundo, a Escola, enquanto microcosmo da sociedade, não se reduz a espelhar o contexto histórico e sociocultural que a envolve, constituindo-se também como agente fundamental para a transformação das sociedades e dos seus sistemas de pensamento e de ação.

O Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago (AEOS), cumprindo a sua função educativa, procura, incessantemente, reinventar-se, no sentido de responder aos desafios e às necessidades decorrentes dos novos contextos, sobretudo no que respeita à crescente diversidade cultural, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à problemática ambiental, que exigem ações concretas de modo a promover a inclusão, a interculturalidade, as competências digitais, o pensamento crítico e a consciência ecológica.

Assim, o Projeto Educativo de Agrupamento (PEA) que se apresenta tem como objetivo dar resposta às linhas orientadoras do *Decreto-Lei nº 54/2018, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO) e da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC), explicitando os princípios, os valores, as metas e as estratégias a partir dos quais o AEOS se propõe cumprir a sua função educativa no próximo quadriénio.

Enquanto integrante do Programa *Territórios Educativos de Intervenção Prioritária* (TEIP), o AEOS, consciente dos desafios que emanam de um contexto económica e socialmente desfavorecido e caracterizado pela pobreza e exclusão social, apresenta-se como interveniente essencial para a prevenção e redução do abandono escolar precoce, do absentismo e da indisciplina e para a promoção do sucesso educativo de todas crianças e de todos os alunos. O AEOS assume, portanto, o desafio de impedir que as diferenças individuais, culturais e socioeconómicas se traduzam numa desigualdade de oportunidades de ensino e de aprendizagem, consubstanciando o papel da Escola enquanto lugar *de* e *para* todos.

Colocando cada criança e cada aluno no centro de toda a ação educativa, ao AEOS interessa a formação holística de cada pessoa, procurando (in)formar para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, numa perspetiva humanista e alicerçada nos valores subjacentes aos Direitos Humanos.

O PEA que se apresenta constitui-se como um documento (em) aberto e flexível, de modo a poder acomodar os resultados e as conclusões de uma reflexão que se pretende constante e conjunta, sendo o seu aperfeiçoamento e a sua aplicabilidade responsabilidades de cada membro que integra a comunidade educativa.

II - Princípios Orientadores e Valores do AEOS

O AEOS procura cumprir a sua missão educativa a partir de oito princípios orientadores que se baseiam num conjunto de valores.

1. Educação Inclusiva

O Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, para além de estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa, também identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.

A Educação Inclusiva, preconizada neste decreto-lei, tem como princípios orientadores a educabilidade universal (todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo), a equidade (todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento), a inclusão (todas as crianças e alunos têm direito ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos), a personalização (planeamento educativo centrado no aluno, através de uma abordagem multinível), a flexibilidade (gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares), a autodeterminação (respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística), o envolvimento parental (direito dos Pais ou Encarregados de Educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando) e a interferência mínima (a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida

exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar).

Perseguindo os pressupostos da Educação Inclusiva, o presente PEA, construído de forma plenamente participada, advoga e sustenta a ação dos seus intervenientes em convicções alicerçadas no conhecimento efetivo da comunidade educativa em que se insere, procurando dar resposta às suas necessidades e potencialidades. Com efeito, quanto mais aprofundado for esse conhecimento, mais fácil será prestar um serviço de qualidade, promotor da formação integral de cada indivíduo.

2. Educação para a Cidadania

A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD), por se constituir como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar e com abordagem de natureza interdisciplinar, mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, de modo a promover a conciliação entre os respetivos conteúdos e os temas da *Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola* (EECE), através da planificação, desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Uma vez que a escola se constitui como um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania, o AEOS assume a CeD como uma componente integradora das diversas áreas do saber e que pressupõe também uma vivência *de* e *da* escola, alargada aos micro e macrocontextos em que esta se insere, sob o pano de fundo da urgência de um compromisso pelo respeito incondicional de cada um dos Direitos Humanos.

Os domínios, definidos na EECE, a trabalhar no âmbito da CeD têm como objetivo privilegiar o contributo de todos e de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no PASEO.

3. Educação para o Desenvolvimento

Entendendo-se como meio para a coesão e transformação social, para a sustentabilidade justa (nas dimensões social, económica e ambiental), para a paz e para a educação intercultural, a Educação para o Desenvolvimento, simultaneamente, constitui-se como ponto de partida e de chegada da Educação para a Cidadania.

Em consonância com a *Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento* (ENED), que tem como objetivo primordial promover a cidadania global mediante processos de aprendizagem e de sensibilização da sociedade portuguesa para as questões fundamentais do desenvolvimento, e em função do fenómeno de globalização que caracteriza o mundo hodierno, o AEOS, tendo em conta as suas idiossincrasias, assume o seu dever de promover a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local, num contexto de interdependência(s), com o propósito de promover o direito e o dever de cada pessoa a participar e contribuir para um desenvolvimento integral e sustentável.

4. Educação para a(s) Arte(s)

Enquanto dimensão interdependente em relação a todas as áreas de competências que figuram no PASEO, a sensibilidade estética e artística é reconhecida pelo AEOS como fundamental para a construção integral de cada pessoa, constituindo-se a escola como um agente privilegiado de difusão de saberes, capaz de proporcionar a todos experiências culturais e artísticas.

A(s) arte(s) é/são um pilar fundamental da(s) cultura(s) e da(s) sociedade(s), contribuindo para uma educação mais humanizada e integradora, potenciadora do desenvolvimento pessoal e social, constituindo-se como *input* no trabalho transdisciplinar.

Não descurando as literacias artísticas, o AEOS reconhece o contributo destas para o desenvolvimento do pensamento autónomo, multidisciplinar, crítico e criativo. O AEOS admite, portanto, que a(s) arte(s) assume(m) uma ação educativa e interventiva na construção de equilíbrios de identidade em cada aluno.

5. Educação para a Saúde

A Promoção da Educação para a Saúde (PES) no AEOS tem como missão contribuir para a formação global do indivíduo.

O projeto PES tem como principais objetivos educar para um estilo de vida saudável, promover comportamentos responsáveis em diferentes domínios, descobrir o valor da saúde e os efeitos que tem na vida, assim como fazer prevenção nas diferentes áreas da saúde.

Neste sentido, articula com o currículo escolar nos diferentes níveis de ensino e com os planos de atividades das turmas e dos departamentos.

Complementarmente, suporta-se em atividades promovidas nas escolas, criando condições para a participação das crianças e jovens nos projetos PES e estimula a colaboração de parceiros locais, nomeadamente da Saúde e da Autarquia, entre outros, em articulação com o PEA.

6. Desenvolvimento Digital

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital nas Escolas (PADDE) tem como objetivo responder às fragilidades detetadas na fase de diagnóstico, através de ações que promovam o desenvolvimento de um ecossistema de educação digital como uma emergência de novas oportunidades de aprendizagem e novas formas de cidadania ativa.

Revela-se igualmente importante alinhar os objetivos do PADDE com o PEA. Assim sendo, pretende-se promover mudanças na comunidade educativa ao nível das práticas pedagógicas, assim como desenvolver ambientes de aprendizagens enriquecidos com recursos digitais. Desta forma, tal como preconizado nos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, incidir-se-á nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais: Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens e Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança.

7. Dimensão formativa da avaliação do processo de ensino-aprendizagem

Enfatizando a dimensão formativa, contínua e integrada da avaliação das aprendizagens das crianças e dos alunos, o AEOS concebe o processo de ensino e aprendizagem a partir de uma perspetiva holística que não separa a dimensão das atitudes (nomeadamente, a autonomia, a responsabilidade e a cooperação) das dimensões dos conhecimentos e das capacidades, em linha com as áreas de competências consideradas no PASEO, e que respeita os princípios da diferenciação pedagógica.

Reconhecendo o cariz subjetivo do processo de avaliação, o AEOS assegura o rigor dos respetivos critérios através da definição articulada de domínios, descritores, ponderações e processos de recolha de informação.

8. Valores

Definindo-se com base numa estratégia de intervenção conjunta, os princípios orientadores deste PEA enformam os valores que se seguem e que não deverão ser concebidos isoladamente, mas sim a partir de uma perspetiva humanista que lhes é transversal:

- **Inclusão**, de modo a concretizar a ideia de uma escola *de* e *para* todos, agregando uma **diversidade** de crianças e alunos quer do ponto de vista social, económico e cultural quer do ponto de vista cognitivo e motivacional.

- **Equidade**, de forma a conciliar as diferenças culturais e individuais com a igualdade de direitos e de oportunidades.

- **Cidadania**, no sentido da construção de uma sociedade caracterizada pela **interculturalidade**, que respeite os princípios fundamentais da democracia e os direitos e liberdades em que esta se baseia e que valorize o respeito pela dignidade humana, rejeitando todas as formas de discriminação.

- **Autonomia**, para que as múltiplas literacias possibilitadas pela escola permitam a análise crítica do mundo hodierno (respondendo aos desafios e às necessidades decorrentes da crescente diversidade cultural, do desenvolvimento científico e tecnológico e da problemática ambiental), a avaliação e seleção da informação e a tomada de decisões fundamentadas, numa expressão contínua de **liberdade**, **criatividade** e **inovação**.

- **Responsabilidade**, entendida enquanto consciência de si e do meio envolvente e que apela ao **respeito** pelo próprio e pelos outros, numa perspetiva ética que sublinha a imperatividade de responder pelas próprias ações e de agir em função do bem comum.

- **Cooperação**, de forma a colocar a comunicação ao serviço da **solidariedade** e da consecução de objetivos comuns mediante o **trabalho em equipa**.

- **Rigor**, tendo como objetivo a superação das dificuldades que decorrem quer do processo de ensino e aprendizagem quer da avaliação do mesmo, à luz do ideal da **excelência**.

III - Caracterização do AEOS

1. Localização geográfica

O AEOS localiza-se no concelho de Setúbal. Foi constituído em 2003 e engloba oito estabelecimentos de ensino, das freguesias do Sado e de S. Sebastião (***Anexo 1, tabela 1***).

2. Contexto escolar

Em termos de oferta educativa, o AEOS tem crianças /alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao ensino profissional secundário (***Anexo 2, tabela 1***).

No AEOS convivem crianças/alunos oriundos de famílias de países de expressão oficial portuguesa, sobretudo de origem angolana e brasileira, assim como de outras nacionalidades, num total de 7,6% de crianças/alunos (***Anexo 2, tabela 2***), bem como uma comunidade de etnia cigana bastante numerosa, num total de 18,6% (***Anexo 2, tabela 3***). A relevância dos dados referentes a esta comunidade assume-se devido ao elevado número de crianças/alunos existente no AEOS. É de salientar o trabalho acrescido dos docentes, em termos de esforço de socialização secundária destas crianças/alunos e de valorização da cultura escolar para o projeto de vida dos mesmos.

Atualmente, o AEOS tem em funcionamento três salas de recursos especializados, a funcionar na escola sede e nas EB1/JI nº5 de Setúbal e EB1/JI de Setúbal.

É muito significativo o número de crianças/alunos para os quais foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem (***Anexo 2, tabela 4***). No âmbito da Educação Inclusiva, o AEOS, no ano letivo de 2020/2021[1], conta com 3,8% de crianças/alunos

[1] Estes números nunca poderão ser taxativamente fixos, observando-se alterações frequentes, na sequência de avaliação e reavaliação pela EMAEI, bem como de transferências para e do AEOS.

para os quais foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente medidas adicionais. Registam-se ainda 3,7% de crianças/alunos com medidas seletivas.

Com indicação de acompanhamento especializado, regista-se 7,5% de crianças/alunos. As suas dificuldades assentam maioritariamente a nível intelectual, havendo, no entanto, outros domínios a destacar, designadamente Multideficiência, Saúde Física, Comunicação e Linguagem, Emocional e Sensorial.

Os estabelecimentos de ensino da freguesia de S. Sebastião situam-se na periferia oriental da cidade (maioritariamente em bairros de habitação socioeconómica), servindo uma população bastante carenciada a nível económico, facto que, quando comparados com outros agrupamentos, os coloca entre os mais desfavorecidos do país (***Anexo 2, tabela 5***). Realça-se o facto de cerca de 57% dos alunos do AEOS usufruírem de auxílios económicos, sendo que 35% do total dos alunos beneficia do Escalão A (***Anexo 2, tabela 5***).

No ano letivo transato, a taxa de abandono no AEOS foi de 0,95%. A percentagem de anulações de matrícula foi de 0,7%. Os alunos retidos por excesso de faltas corresponderam a uma taxa de 12,2%. ***(Anexo 2, tabela 6***).

No âmbito da definição de medidas universais, tem sido prioritária a mobilização de respostas com o objetivo de promover a melhoria das aprendizagens. Assim, tem prevalecido uma ação dinâmica de combate ao abandono escolar, começando pela sinalização dos alunos em situação de risco académico, com elevado absentismo, ocorrências disciplinares e problemáticas familiares, facto que coloca sempre em risco a estabilidade escolar dos alunos. A atuação inicial tem passado pela sensibilização dos Pais e Encarregados de Educação e solicitação do reforço da participação destes; numa fase posterior, tem-se solicitado a intervenção da Psicóloga do Serviço de Psicologia e Orientação ou dos Técnicos colocados ao abrigo do TEIP, Técnica de Serviço Social, Mediadora Socioeducativa e Animadora Sociocultural. Neste âmbito, também tem sido solicitada, por vezes, a intervenção dos Técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

3. Avaliação interna e externa / Resultados académicos e sociais da educação

3.1. Resultados académicos da educação

3.1.1. Educação pré-escolar nos últimos três anos letivos

Na educação pré-escolar, a avaliação tem como referencial as suas Orientações Curriculares (OCEPE). A avaliação é formativa e contextualizada, baseando-se na observação. As informações registadas suportam a planificação de novos desafios de aprendizagem, orientando o desenvolvimento do currículo e das aprendizagens.

A análise dos registos de avaliação, dos últimos três anos, indica evolução das aprendizagens em todas as áreas e domínios; refere, no entanto, mais fragilidades nos domínios da linguagem oral e abordagem à escrita e convivência democrática e cidadania.

3.1.2. Taxas de aprovação/transição e de sucesso absoluto do ensino básico e taxas de progressão/conclusão do ensino secundário nos últimos três anos letivos (*Anexo 4, tabelas 1, 2 e 3 e gráfico 1, 2 e 3*)

No que se refere ao 1º CEB, verifica-se uma subida das taxas de aprovação/transição nos 2º e 4º anos de escolaridade, quando se comparam os anos letivos de 2018/2019 e 2020/2021. Em sentido oposto e no mesmo período, verifica-se uma descida das mesmas taxas nos 1º e 3º anos de escolaridade.

Relativamente aos resultados da avaliação interna no 2º CEB, podemos verificar que a taxa de aprovação/transição, em termos globais, tem vindo a subir progressivamente no 5º e no 6º ano, ao longo dos três últimos anos. No atinente ao 3º CEB, constata-se que, no 7º ano, os valores relativos à taxa de aprovação e de transição têm vindo a decrescer. Ao invés, as taxas de 8º ano registaram um aumento de cerca de 11% em 2019/2020, relativamente ao ano transato, tendo este valor descido cerca de 2% no último ano letivo. Em relação ao 9º ano, de registar um aumento de 8% em 2019/2020 comparativamente com o ano 2018/2019. Contudo, a taxa de aprovação/transição, neste ano de escolaridade, voltou a descer 12%, no ano letivo 2020/2021. Com exceção do último ano letivo, quando comparados os três anos deste ciclo de ensino, o 9º ano de escolaridade apresenta os valores mais elevados no que confere às taxas de aprovação/transição.

No que diz respeito às taxas totais de aprovação/transição dos três ciclos do ensino básico, verificou-se uma subida de 4% no ano letivo de 2019/2020, quando em comparação com o ano letivo de 2018/2019, tendência que não se manteve em 2020/2021, ano letivo em que se registou a descida de 1%.

Relativamente às taxas de sucesso absoluto, no 1º e 2º CEB, a taxa de sucesso absoluto tem vindo a subir progressivamente, nos últimos três anos. Em relação ao 3º CEB, em termos globais, verifica-se uma descida de cerca de 12%, em 2020/2021 comparativamente com o ano anterior, ainda que o valor esteja muito próximo daquele que se verificou em 2018/2019.

No que diz respeito à evolução da taxa de progressão, no ensino secundário, cursos profissionais, verifica-se uma ligeira descida de 1% em 2020/2021, embora os valores se tenham mantido relativamente estáveis nos últimos três anos. Globalmente, a taxa de conclusão em três anos tem vindo a decrescer, nos últimos anos letivos.

3.1.3. Taxas de insucesso nas disciplinas de Português e Matemática, no ensino básico, nos últimos três anos letivos (*Anexo 4, tabela 4 e gráficos 4 e 5*)

Em relação às taxas de insucesso por disciplina, em todos os CEB, verifica-se uma descida global, nas disciplinas de Português e Matemática, ao longo dos últimos três anos letivos.

No entanto, no ano letivo de 2019/2020, no que concerne ao 2º CEB, registou-se uma ligeira subida na disciplina de Matemática, facto que não teve continuidade no ano letivo seguinte.

Relativamente ao 3º CEB, no ano letivo de 2019/2020, assistiu-se a uma descida acentuada das taxas de insucesso em ambas as disciplinas, quando em comparação com 2018/2019, situação que foi revertida em 2020/2021.

3.1.4. Taxas de sucesso da avaliação interna e externa no 9º ano de escolaridade, nas disciplinas de Português e Matemática (*Anexo 4, tabela 5 e gráficos 6 e 7*)

Relativamente aos resultados da avaliação externa, apresentam-se os valores obtidos em 2018/2019, face à suspensão dos exames finais do 9º ano de escolaridade nos dois últimos anos letivos. Assim, de referir que, na disciplina de Português, o sucesso nas provas finais obteve uma descida em relação a 2017/2018, tendo sido inferior a 50%

(39,5%). Verificou-se, igualmente, um desvio à média nacional de -20,5%. Na disciplina de Matemática, os resultados na avaliação externa melhoraram de 12,7% para 14,7%, tendo-se, contudo, afastado mais da média nacional. O desvio passou de -34,3% para -40,3%. Quando comparado com os dados da avaliação interna, no ano letivo 2018/2019, verifica-se que a taxa de sucesso a Português é de 86,9% e de Matemática de 56,1%.

Ainda no que diz respeito à avaliação interna, no que confere às taxas de sucesso de Português, nos últimos três anos, verificou-se uma subida de 10% em 2019/2020, comparativamente com o ano letivo anterior. Todavia, em 2020/2021, os valores registaram uma descida de 13%. Relativamente à avaliação interna da disciplina de Matemática, de salientar a subida de 18% no ano letivo 2019/2020 (74,58%), em relação a 2018/2019 (56,1%). No ano letivo anterior, o sucesso da disciplina de Matemática foi de 51,5%.

A evolução das taxas de aprovação/transição, de sucesso absoluto e de insucesso por disciplina do ensino básico, nos últimos três anos letivos, não poderá ser analisada sem ter em consideração as especificidades do contexto pandémico, provocado pela Covid-19, em que decorreram os últimos dois anos letivos.[2]

3.2. Resultados sociais da educação

3.2.1. Taxas de indisciplina no ensino básico e secundário no último ano letivo (*Anexo 4, tabela 6 e gráfico 8*)

No âmbito da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, a violação pelo aluno de algum dos deveres previstos no regulamento interno da escola, de forma reiterada e ou em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração disciplinar passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória. Neste sentido, no que confere à taxa de indisciplina do AEOS, de referir que, no último ano letivo, esse valor é mais elevado no 2º CEB (9,9%) e 1º CEB (8,1%). O referido valor decresce progressivamente ao longo dos restantes níveis de ensino, sendo de 0% no ensino secundário.

[2] A este propósito, e na sequência da aplicação do Plano 21|23 Escola +, de destacar a necessidade de se continuar a diagnosticar lacunas e dificuldades, bem como de definir estratégias de recuperação e consolidação de aprendizagens.

3.2.2. Taxas de assiduidade irregular e de abandono escolar nos últimos três anos letivos (*Anexo 4, tabelas 7 e 8 e gráficos 9 e 10*)

Na educação pré-escolar, a irregularidade da assiduidade verifica-se de modo particular num dos Estabelecimentos, contudo, tem vindo a diminuir.

Respeitante ao abandono no 1º CEB, destaca-se o decréscimo do mesmo, tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos, sendo a taxa em 2020/2021 de 0,4%. Relativamente à assiduidade irregular, em 2018/2019, registou-se 1,5%. Desde esse ano letivo, a taxa tem vindo a aumentar, registando-se no ano letivo transato uma taxa de 11,7%.

Relativamente ao 2º CEB, a taxa de assiduidade irregular registou um aumento de 1% em 2019/2020, em relação ao ano letivo 2018/2019. No ano letivo transato, o valor referente a essa taxa desceu cerca de 2%. No que diz respeito à taxa de abandono neste ciclo, verifica-se que este valor aumentou cerca de 3% em 2019/2020, quando comparado com o ano letivo anterior. Em 2020/2021, verifica-se uma descida de cerca de 2%.

No que concerne à taxa de assiduidade irregular no 3º CEB, verifica-se uma descida de 5 pontos percentuais, em 2019/2020, quando comparado com o ano letivo anterior. Em 2020/2021, é de registar uma nova subida de 5%. No que diz respeito à taxa de abandono neste ciclo, constata-se uma subida de 1% em 2019/2020. Todavia, no ano letivo 2020/2021, registou-se uma ligeira descida de 0,6%.

No que diz respeito à assiduidade dos alunos dos cursos profissionais do ensino secundário, de referir que a taxa de alunos com assiduidade irregular tem vindo a descer significativamente, atingindo, em 2020/2021, o valor mais baixo nos últimos três anos letivos. A taxa de abandono tem vindo a sofrer igualmente uma descida progressiva.

4. Fragilidades

Na sequência da recolha de dados provenientes de diversas fontes (nomeadamente, dados estatísticos do sistema MISI, relatórios de autoavaliação, de coordenação de direção de turma e de acompanhamento da ação educativa da IGEC), procedeu-se à identificação das seguintes fragilidades:

- Elevadas taxas de insucesso, nomeadamente nos 2º, 5º, 7º e 9º anos de escolaridade, nos últimos três anos letivos.

- Elevada taxa de interrupção precoce do percurso escolar, sobretudo no 2º CEB, nos últimos dois anos letivos, e no ensino secundário, no ano letivo de 2018/2019.

- Práticas de ensino ainda pouco centradas no trabalho prático/experimental, em algumas disciplinas, facto agravado pela aplicação de normas decorrentes do contexto pandémico.

- Necessidade de melhoria das práticas de avaliação em relação às necessidades formativas dos alunos.

- Processos de autoavaliação e de autorregulação ainda pouco sistematizados, o que compromete o desenvolvimento da organização, a sustentabilidade das ações de melhoria e a promoção de práticas mais eficazes para o sucesso educativo.

- Necessidade de melhoria contínua das práticas de articulação curricular vertical e horizontal, no sentido de promover a qualidade e a sequencialidade das aprendizagens.

- Reduzida participação dos alunos nas decisões que lhes dizem respeito.

- Necessidade de aprofundamento do trabalho colaborativo entre os docentes ao nível do planeamento do serviço educativo e da reflexão sobre os resultados escolares.

- Falta de hábitos de estudo e métodos de trabalho, por parte de alguns alunos, agravado pelo encerramento das escolas, nos períodos de confinamento.

- Défice no acompanhamento da vida escolar dos alunos por parte dos Pais e Encarregados de Educação.

IV – Plano Estratégico do AEOS

O Plano Estratégico que a seguir se propõe deverá ser concebido a partir de três pressupostos fundamentais:

1) As estratégias apresentadas pelo PEA deverão ser entendidas de modo global e integrado, não tendo de existir uma correspondência direta entre um determinado objetivo e uma determinada estratégia, uma vez que é possível encontrar correspondências entre um objetivo e várias estratégias e entre vários objetivos e uma estratégia.

2) A apresentação das estratégias que se seguem não implica necessariamente que as mesmas não estejam já, em alguns contextos, a ser implementadas; nesse caso, pretende-se reforçar a importância da sua execução.

3) As estratégias a desenvolver no âmbito do Plano Estratégico proposto pelo PEA não deverão esgotar-se naquelas que seguidamente serão apresentadas; pelo contrário, deverão ser enquadradas nas especificidades dos diferentes departamentos e grupos disciplinares.

1. Resultados Académicos

Objetivos	Estratégias
1. Aproximar os resultados escolares das metas estabelecidas no TEIP, através: a. da diminuição da taxa de insucesso geral; b. do aumento da taxa de alunos com sucesso a todas as disciplinas; c. do aumento da taxa de percursos diretos de sucesso. **2.** Reduzir a diferença entre a avaliação interna e a externa. **3.** Continuar a priorizar a avaliação formativa, através da: a. redefinição dos critérios de avaliação; b. promoção do envolvimento dos alunos no processo de ensino aprendizagem; c. diversificação dos processos de recolha de avaliação. **4.** Promover práticas pedagógicas inovadoras, decorrente da aplicação do PADDE, bem como da existência de diversos recursos e materiais. **5.** Reforçar o trabalho colaborativo entre docentes, desenvolvendo estratégias de articulação horizontal e vertical.	- Constituição de equipas educativas. - Reforço do trabalho colaborativo docente, através da possibilidade de sincronização dos tempos letivos. - Articulação horizontal e vertical. - Participação ativa dos alunos. - Redução do número de alunos por turma. - Apoios e coadjuvações nas disciplinas com mais insucesso. - Projetos multi, inter e transdisciplinares. - Práticas pedagógicas inovadoras e potenciadoras das aprendizagens. - Construção e implementação de um currículo adaptado às necessidades das turmas. - Dinâmicas de apoio curricular através da BECRE. - Intervenção psicológica e psicopedagógica ao longo do percurso escolar, com vista ao desenvolvimento integral dos alunos. - Atividades estruturadas com vista à capacitação dos alunos na identificação das suas capacidades, competências e interesses, na tomada de decisão em matéria de educação e formação e na gestão do seu percurso individual de ensino. - Reflexão e análise crítica dos resultados. - Ações do Plano Plurianual de Melhoria. - Promoção da participação e a melhoria das aprendizagens, através da mobilização de medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão. - Capacitação digital de alunos e docentes. - Diversificação das ofertas educativas. - Percursos diferenciados que permitam a cada aluno progredir no currículo e alcançar o PASEO. - Sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva. - Realização de reuniões regulares do Conselho de Turma. - Atividades artísticas, desportivas e tecnológicas.

	- Desdobramento das disciplinas de Português e Matemática. - Desenvolvimento de atividades no âmbito do Plano 21|23 Escola +. - Desenvolvimento de literacias múltiplas (literária, científica, cívica, artística, digital, etc.) - Opções metodológicas assentes no Desenho Universal para a Aprendizagem e na Abordagem Multinível no acesso ao currículo. - Reforço da visibilidade dos trabalhos dos alunos junto da comunidade. - Atividades supletivas de preparação para a realização das Provas/Exames Nacionais, no período pós-letivo. - Envolvimento dos Encarregados de Educação e alunos na importância das Provas/Exames Nacionais. - Diversificação dos instrumentos de avaliação, com especial enfoque na avaliação formativa. - Promoção regular da autoavaliação e transmissão sistemática do feedback. - Implementação dos novos critérios de avaliação. - Avaliação de conhecimentos/capacidades e atitudes de forma integrada. - Frequência de ações de formação contínua e contextualizada. - Adequação de conteúdos programáticos em projetos transversais. - Sala de Estudo, Grémio, Apoio Educativo, Tutoria, Programa de Mentoria.

2. Resultados Sociais

Objetivos	Estratégias
<u>Abandono e absentismo</u> 1. Reduzir a média de faltas injustificadas por aluno e assiduidade irregular. 2. Reduzir a taxa de abandono. 3. Reforçar o envolvimento dos Encarregados de Educação. **<u>Indisciplina</u>** 1. Diminuir o número de ocorrências disciplinares.	- Agilização de procedimentos que visem a normalização da assiduidade, através da estreita articulação entre as famílias e os técnicos. - Dinamização de projetos, ações ou outras modalidades educativas mais participadas. - Participação em projetos e iniciativas propostas pelos parceiros que ajudem a fomentar o gosto pela escola e pela aprendizagem. - Reforço dos técnicos do GAAF para alargamento da resposta às prioridades. - Estabelecimento de ensino sem flexibilização de horário, prioritariamente, nos contextos mais frágeis. - Promoção contínua e coerente de uma autêntica educação para a cidadania. - Envolvimento dos alunos no processo de análise e tomada de decisões, bem como na definição de normas

	e regras de convivência social, através, por exemplo da realização de Assembleias de Turma. - Atividades estruturadas com vista à capacitação dos alunos na identificação das suas capacidades, competências e interesses, na tomada de decisão em matéria de educação e formação e na gestão do seu percurso individual de ensino. - Articulação estreita e personalizada com as famílias, Pais/Encarregados de Educação. - Efetivação de medidas que reforcem a vigilância dos espaços e a segurança da escola. - Dinamização de ações de formação a pessoal docente e não docente no âmbito da gestão de conflitos.

3. Educação para a Cidadania e para o Desenvolvimento

Objetivos	Estratégias
1. Promover uma educação intercultural capaz de valorizar a diversidade de culturas. 2. Desenvolver a consciência cívica dos alunos, no sentido de formar cidadãos ativos e responsáveis. 3. Fomentar o conhecimento e respeito pelos Direitos Humanos como critério ético universal. 4. Valorizar a singularidade de cada aluno. 5. Contribuir para a transformação social e para a sustentabilidade justa (nas dimensões social, económica e ambiental).	- Definição e cumprimento com mais rigor da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE). - Criação de condições propiciadoras de aprendizagens vivenciais. - Participação em projetos de cidadania, no âmbito dos diversos domínios da componente de CeD e de todas as disciplinas. - Envolvimento dos alunos na escolha dos temas e dos projetos a desenvolver no âmbito dos diversos domínios da componente de CeD. - Desenvolvimentos de atividades comemorativas de efemérides, presentes no PAA e nos Planos de Ação (como o Dia Mundial Contra a Pena de Morte, o Dia Internacional para a Tolerância, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, o Dia Internacional da Mulher, o Dia Mundial do Ambiente, etc.). - Integração de aprendizagens extracurriculares, social e culturalmente significativas, no currículo dos alunos. - Formação dos alunos não apenas para a realização do seu potencial cognitivo, mas também para o exercício de uma cidadania informada. - Desenvolvimento de ações promotoras do associativismo jovem. - Promoção da inclusão educativa e social, do acesso e do sucesso educativo, da autonomia, da estabilidade emocional, da igualdade de oportunidades, da preparação para o prosseguimento de estudos ou para a vida pós-escolar. - Desenvolvimento nos alunos do conhecimento e do respeito pelos direitos e liberdades, no sentido de formar

	cidadãos mais ativos e responsáveis na escola, na comunidade local, no país e no mundo.

4. Prestação do Serviço Educativo

Objetivos	Estratégias
1. Monitorizar o cumprimento das metas estipuladas. 2. Reforçar o trabalho colaborativo entre docentes, desenvolvendo estratégias de articulação horizontal e vertical. 3. Promover a formação de pessoal docente e não docente, dando respostas às necessidades específicas do contexto em que o AEOS se insere.	- Implementação de um sistema uniformizado de recolha e tratamento de dados, por parte da equipa de autoavaliação. - Monitorização periódica das ações do Plano Plurianual de Melhoria. - Implementação de medidas de discriminação positiva em contextos mais frágeis. - Implementação de comunidades cooperativas de desenvolvimento profissional, como processo de autoformação baseado na partilha de práticas pedagógicas. - Monitorização do percurso de alunos encaminhados pela EMAEI. - Monitorização do percurso dos alunos após a conclusão do ensino secundário. - Mobilização dos diversos agentes educativos, entidades e serviços da comunidade, por parte do SPO, com vista ao desenvolvimento e melhoria das respostas educativas.

5. Relação com a Comunidade Educativa

Objetivos	Estratégias
1. Reforçar o envolvimento dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos. 2. Reforçar a articulação com as famílias na identificação precoce de problemáticas (doenças, abandono, absentismo, indisciplina, entre outras).	- Realização de reuniões trimestrais entre a Direção e os Representantes de Pais/Encarregados de Educação, bem como os Delegados de Turmas. - Promoção da participação dos Pais/Encarregados de Educação nas atividades previstas no PAA. - Formalização de parcerias e protocolos com entidades promotoras do desenvolvimento integral do aluno. - Realização de atividades em articulação com os Pais/Encarregados de Educação e alunos, através de metodologias inovadoras e da diversificação dos meios de comunicação.

3. Fomentar as relações entre a escola e a comunidade (família e sociedade civil). 4. Manter uma atividade sistemática com os parceiros privilegiados.	- Articulação periódica e sistemática com entidades diversas, tendo em vista uma maior agilização de procedimentos.

V - Avaliação

1. Monitorização

A avaliação do PEA visa avaliar o grau de concretização das ações definidas no seu Plano Estratégico, no sentido da realização de uma análise e reflexão quer sobre a estratégia organizativa do AEOS quer sobre a sua intervenção ao nível dos resultados académicos e sociais, da educação para a cidadania e para o desenvolvimento, da prestação do serviço educativo e da relação com a comunidade educativa. A constante análise reflexiva que se exige constitui-se como condição necessária para a promoção de práticas mais ajustadas aos objetivos prioritários do AEOS que enformam o presente PEA.

A recolha, o tratamento, a análise e a divulgação dos dados referentes à avaliação do PEA serão da responsabilidade da Equipa de Autoavaliação.

Através de uma permanente e rigorosa monitorização do PEA, será possível identificar fragilidades na sua aplicação, de modo a, se necessário, reformular estratégias para a concretização dos objetivos primordiais que se apresentam neste documento, nomeadamente no âmbito do Plano Estratégico proposto para o próximo quadriénio.

2. Instrumentos de Monitorização

Com o objetivo de proceder à monitorização do PEA, deverão conceber-se, entre outros, instrumentos concretos e padronizados de recolha e tratamento de dados, de análise comparativa e de divulgação, a aplicar periodicamente, no próximo quadriénio, ao nível:

- dos resultados da avaliação final de cada ano letivo, por disciplina, turma, ano de escolaridade e ciclo de ensino;
- dos resultados obtidos em sede de avaliação externa;

- do número de retenções/aprovações, por turma, ano de escolaridade e ciclo de ensino;
- do número de casos de insucesso por abandono ou assiduidade irregular;
- do número e grau de gravidade das participações disciplinares;
- da frequência dos contactos estabelecidos com os Encarregados de Educação;
- dos projetos desenvolvidos no âmbito da Educação para a Cidadania e para o Desenvolvimento e do respetivo grau de envolvimento da comunidade educativa;
- das atas dos diferentes órgãos de direção, administração e gestão do AEOS;
- dos relatórios das diferentes estruturas de orientação educativa;
- da rede de parcerias desenvolvidas pelo AEOS e do seu impacto para a ação educativa;
- da relação e interações entre todos os elementos que integram a comunidade educativa.

Os indicadores atrás referidos permitirão monitorizar o cumprimento das metas[3] estabelecidas anualmente (***Anexo 5, tabela 1***).

3. Calendarização

No final de cada ano letivo, deverá ser apresentada, pela Equipa de Autoavaliação, uma reflexão sobre o impacto do PEA nas diferentes áreas de intervenção que integram o respetivo Plano Estratégico, de acordo com os instrumentos de monitorização supramencionados, quer ao Conselho Pedagógico quer ao Conselho Geral.

[3] Metas definidas no âmbito do Programa TEIP, da Direção-Geral da Educação.

VI - Anexos

Anexo 1 – Constituição do AEOS

Tabela 1 - Escolas

Designação	
1º CEB e JI	EB1 nº 1 do Faralhão
	EB1 nº 2 do Faralhão
	EB1/JI do Faralhão
	EB1/JI Manteigadas
	EB1/JI de Setúbal
	EB1/JI nº 5 de Setúbal
	Eb1 nº 7 de Setúbal
2º e 3º CEB e Ensino Secundário	Escola Básica e Secundária Ordem de Sant'Iago

Anexo 2 - Contexto Escolar

Tabela 1 - Distribuição de Crianças/Alunos

	Ensino Regular	Programa Integrado de Educação e Formação	Cursos Profissionais
Pré-Escolar	253	-	-
1º CEB	838	-	-
2º CEB	399	-	-
3º CEB	387	-	-
Ensino Secundário	-	-	62
Totais	**1877**	**-**	**62**

Tabela 2 - Nacionalidades das Crianças/Alunos

Ciclo de ensino	Ucraniana	Angolana	Francesa	Cabo-verdiana	Lituana	Cubana	Romena	Guineense	Moçambicana	Costa-marfinense	Brasileira	Chinesa	Síria	Outras	Total
Pré-Escolar	0	14	0	1	0	0	0	1	0	0	9	0	0	0	25
1º CEB	1	22	1	3	1	1	9	4	1	2	15	0	0	2	47
2º CEB	0	9	1	0	0	0	0	1	0	1	15	2	1	0	30
3º CEB	1	7	8	0	0	0	1	1	0	0	2	0	2	6	28
Ensino Secundário	0	3	2	1	0	0	0	1	0	0	4	0	0	1	12
Total	**2**	**55**	**12**	**5**	**1**	**1**	**10**	**8**	**1**	**3**	**45**	**2**	**3**	**9**	**142**

Tabela 3 - Crianças/Alunos de Comunidades Ciganas

Ciclo de ensino	Total de crianças/alunos	%
Pré-Escolar	53	20,94
1º CEB	156	18,6
2º CEB	100	25,6
3º CEB	40	10,33
Ensino Secundário	0	0
Total AEOS	349	18,6

Tabela 4 - Crianças/alunos para os quais foram mobilizadas Medidas Seletivas e Medidas Adicionais (Dec. Lei nº54/2018)

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	Pré-Escolar	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Ensino Secundário	Total
Seletivas	8	30				16		15			1	70
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	12º	
		9	5	11	5	8	8	5	9	1	1	
Adicionais	2	24				27		18			-	71
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	-	
		3	2	10	9	16	11	10	6	2	-	

Tabela 5 - Crianças/alunos com ASE por escalões

	Alunos Subsidiados		
Escalões	A	B	C
Total de alunos	671	299	94
% de alunos	35,41%	15,78%	4,96%

Tabela 6 – Abandono, absentismo, anulações de matrícula e transferências

	Retidos / Excluídos por excesso de faltas	Anulações de matrícula	Transferências	Abandonos
1º CEB	63	-	-	3
2º CEB	82/48	7	17	9
3º CEB	70/11	5	6	5
Ensino Secundário	14/0	1	3	1

Anexo 3 - Pessoal Docente e Não Docente

Tabela 1- Pessoal Docente

Docentes	Quadro	Contratados
	133	45
%	74,7	25,2

Tabela 2 - Pessoal Não Docente (Assistentes Operacionais)

Origem	Quadro	Contratados	Total
ME	52*	1	53
CMS	34	-	34
Total	86	1	87

* Mobilidade intercarreiras – Encarregada Operacional

Tabela 3 - Assistentes Técnicos

	Quadro	Contrato		Total
		Individual de Trabalho	A Termo	
Assistentes Técnicos	7*	-	-	7
Técnico-Superior	6**	-	-	6
Técnicos Especiais	-	-	-	-
Total	13	-	-	13

* Mobilidade intercarreiras – Coordenadora Técnica ** Mobilidade noutras escolas

Anexo 4 - Avaliação Interna e Externa / Resultados Académicos e Sociais

Tabela 1 - Taxas de aprovação/transição do ensino básico nos últimos 3 anos letivos

Ano de escolaridade	2018/2019	2019/2020	2020/2021
1º	91%	95,8%	89,6%
2º	74,7%	78,9%	80,6%
3º	89,8%	93,6%	85,4%
4º	85,4%	93,9%	94,7%
5º	62,8%	62,4%	68,7%
6º	76,9%	79,6%	88,6%
7º	81%	78,6%	76,7%
8º	76,9%	87,8%	86,1%
9º	82%	90,3%	78,2%
Total	79,7%	84,1%	83,2%

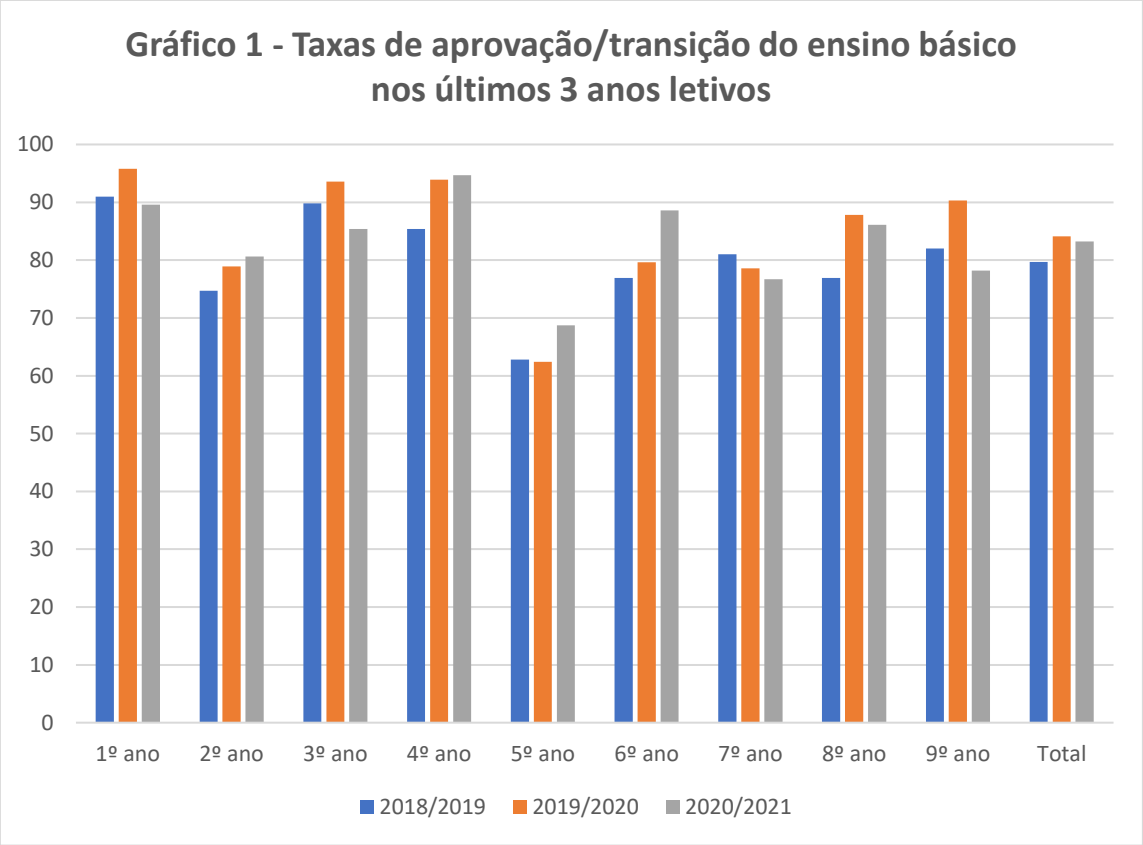

Tabela 2 - Taxas de sucesso absoluto, por CEB, nos últimos 3 anos letivos

Ano letivo	1º CEB	2º CEB	3º CEB
2018/2019	73%	58,8%	38,8%
2019/2020	76%	63%	50,2%
2020/2021	80%	66%	38,4%

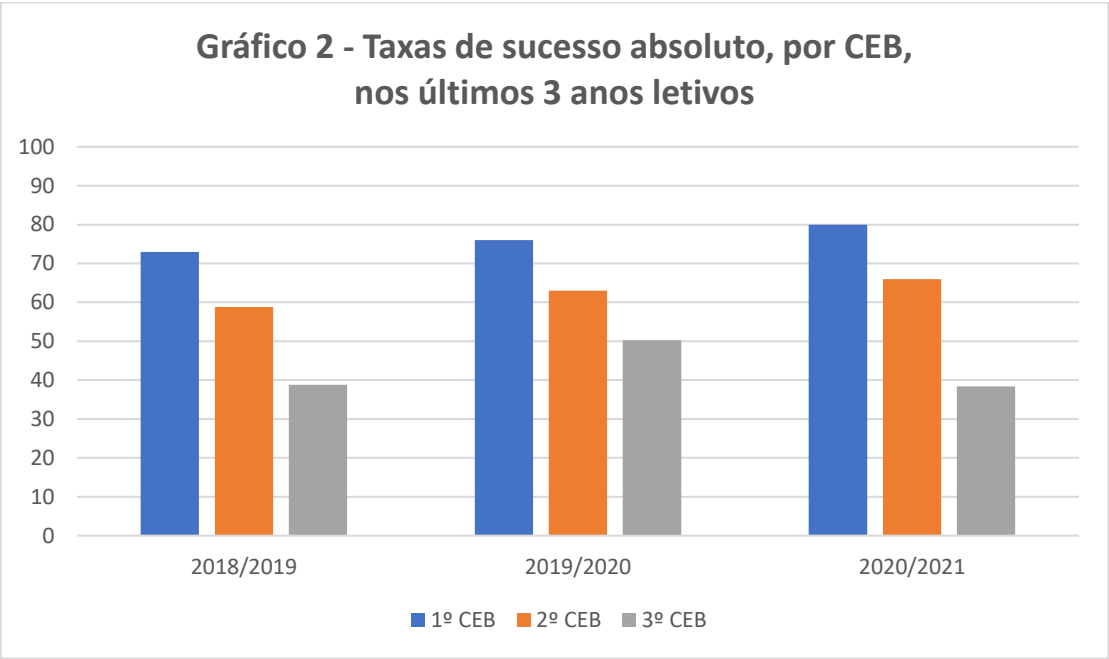

Tabela 3 - Taxas de progressão e conclusão do ensino secundário nos últimos 3 anos letivos

Ano letivo	Taxa de Progressão	Taxa de Conclusão
2018/2019	92%	70%
2019/2020	95%	66%
2020/2021	94%	60%

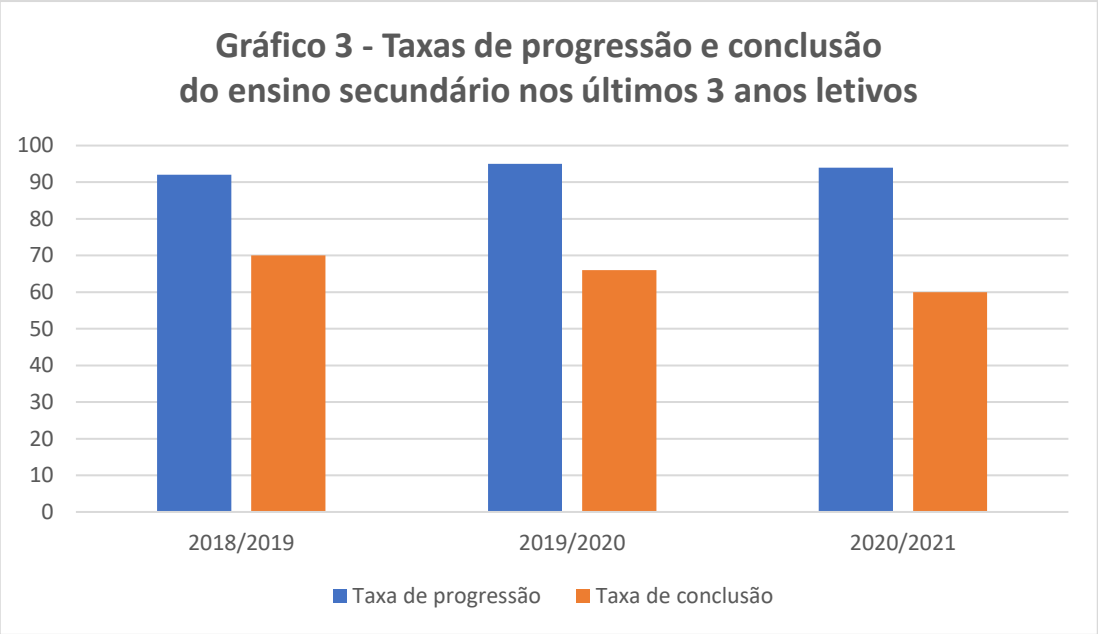

Tabela 4 - Taxas de insucesso de Português e Matemática nos últimos 3 anos letivos

Ano letivo	1º CEB		2º CEB		3º CEB	
	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
2018/2019	18,6%	18,6%	15,2%	25,7%	17%	42,9%
2019/2020	15,7%	14,1%	13%	28,4%	6,2%	29,5%
2020/2021	13,4%	10,8%	7,5%	18,7%	14,2%	42,1%

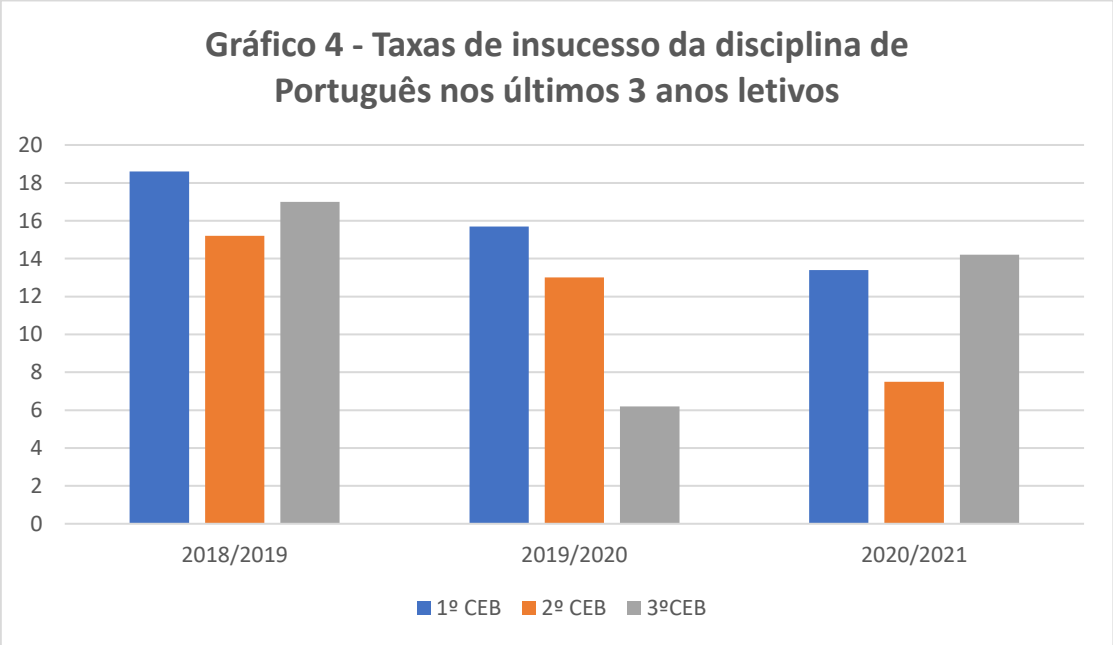

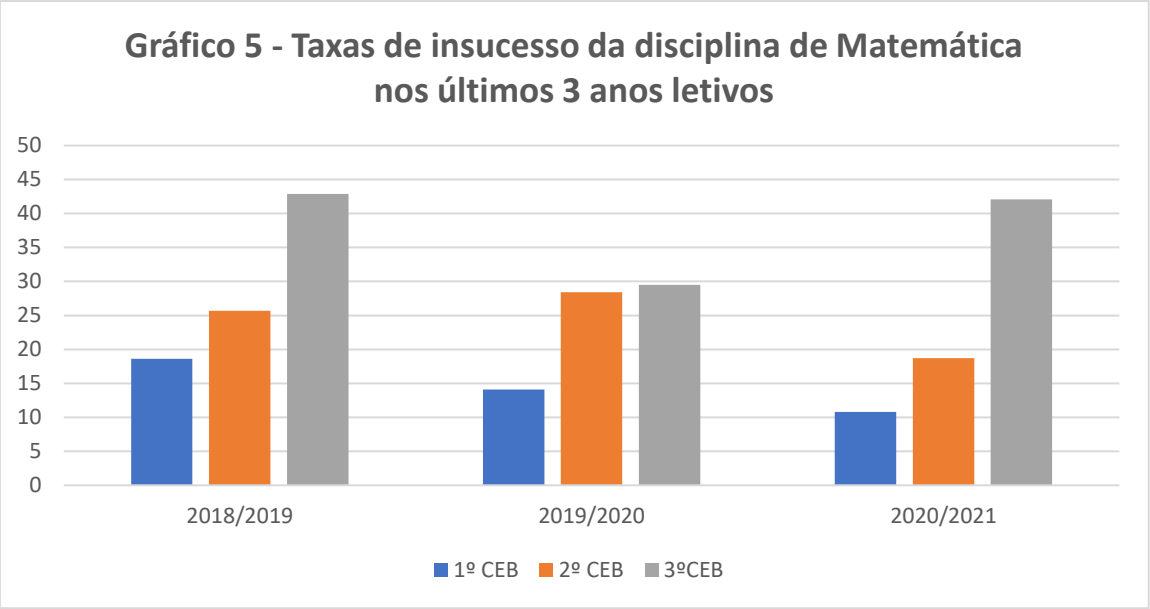

Tabela 5 - Taxas de sucesso da avaliação interna e externa no 9º ano de escolaridade, nas disciplinas de Português e Matemática, e respetivas comparações com médias nacionais

Ano letivo	Português			Matemática		
	Avaliação Interna	Avaliação Externa	Média Nacional	Avaliação Interna	Avaliação Externa	Média Nacional
2017/2018	67,9	67,7	66	38,8	12,7	47
2018/2019	86,9	39,5	60	56,1	14,7	55
2019/2020	96,6	-	-	74,6	-	-
2020/2021	79,6	-	-	51,5	-	-

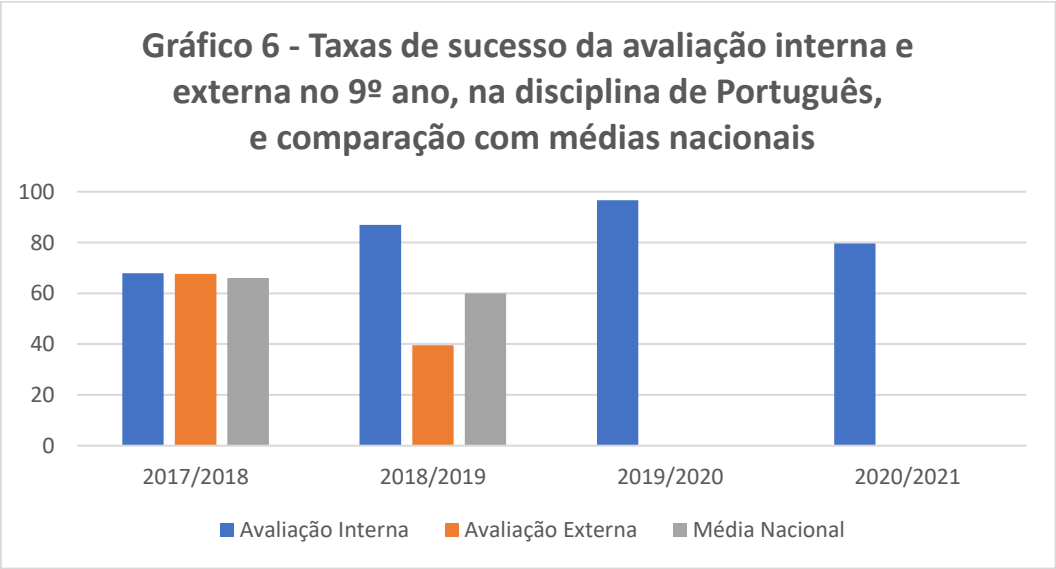

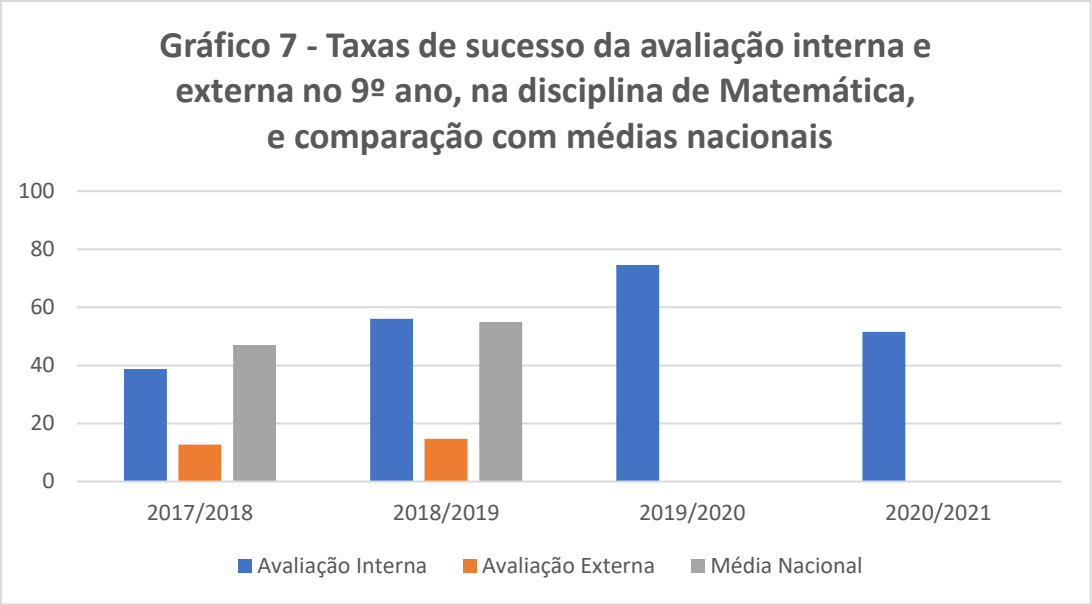

Tabela 6 - Taxas de indisciplina (% de ocorrências por nº de alunos), por ciclo de ensino, no ano último ano letivo

Ano letivo	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES
2020/2021	8,1%	9,9%	3,1%	0%

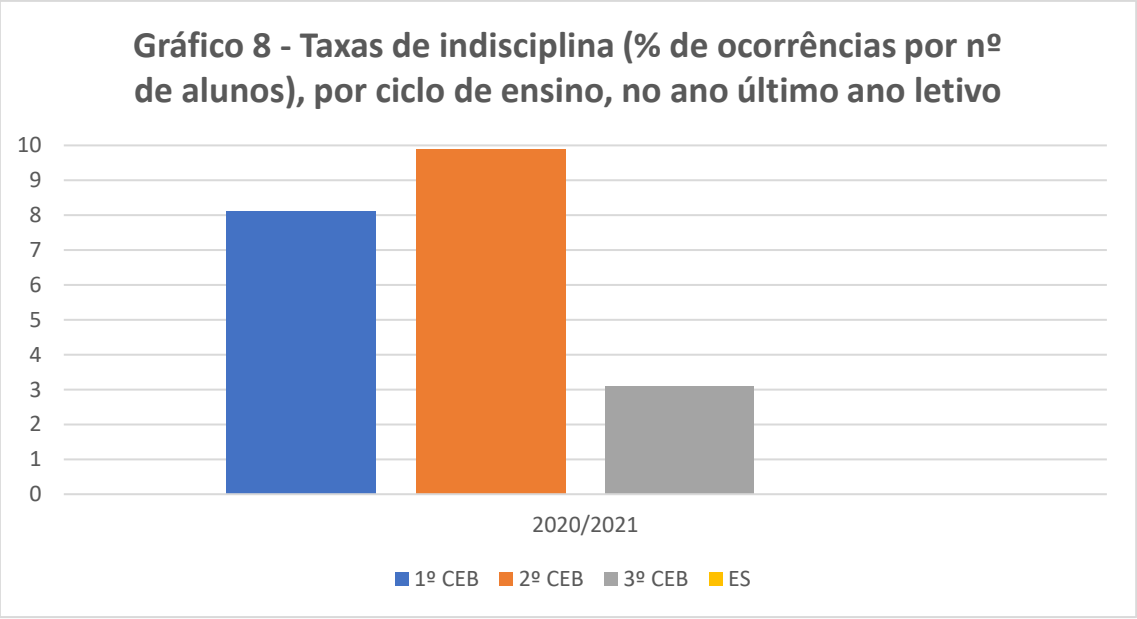

Tabela 7 - Taxas de assiduidade irregular nos últimos 3 anos letivos

Ano letivo	EPE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES
2018/2019	12%	1,5%	17,5%	8,5%	12,7%
2019/2020	16%	3,3%	18,8%	3,7%	11,1%
2020/2021	16%	11,7%	16,6%	8,9%	1,5%

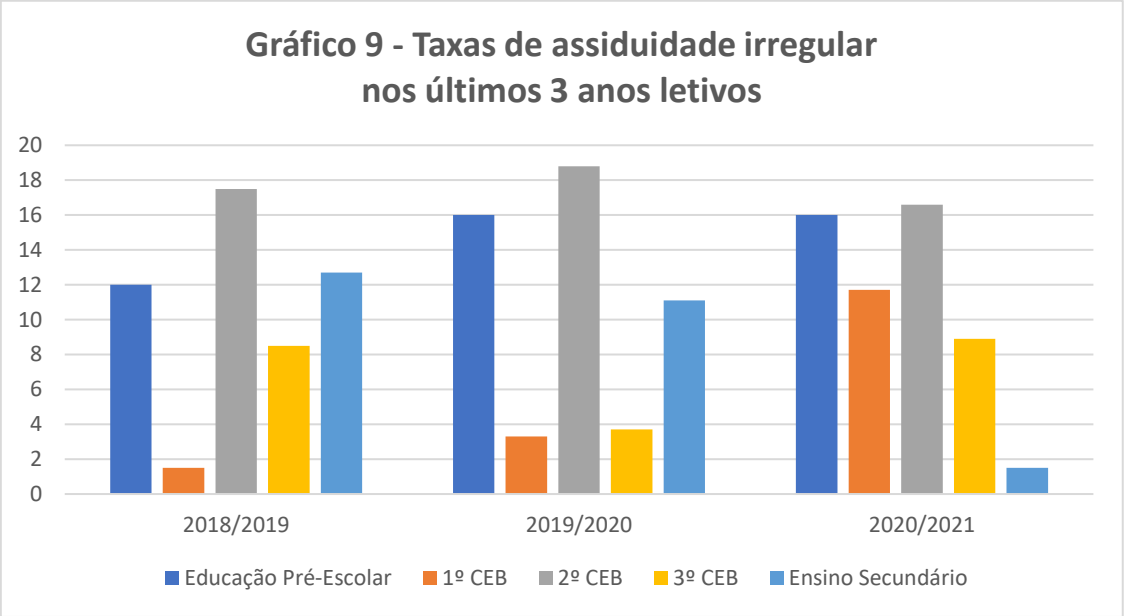

Tabela 8 - Taxas de abandono escolar nos últimos 3 anos letivos

Ano letivo	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES
2018/2019	0,9%	2,5%	1,2%	3,9%
2019/2020	0,9%	5,2%	2,2%	2,8%
2020/2021	0,4%	3,3%	1,6%	1,5%

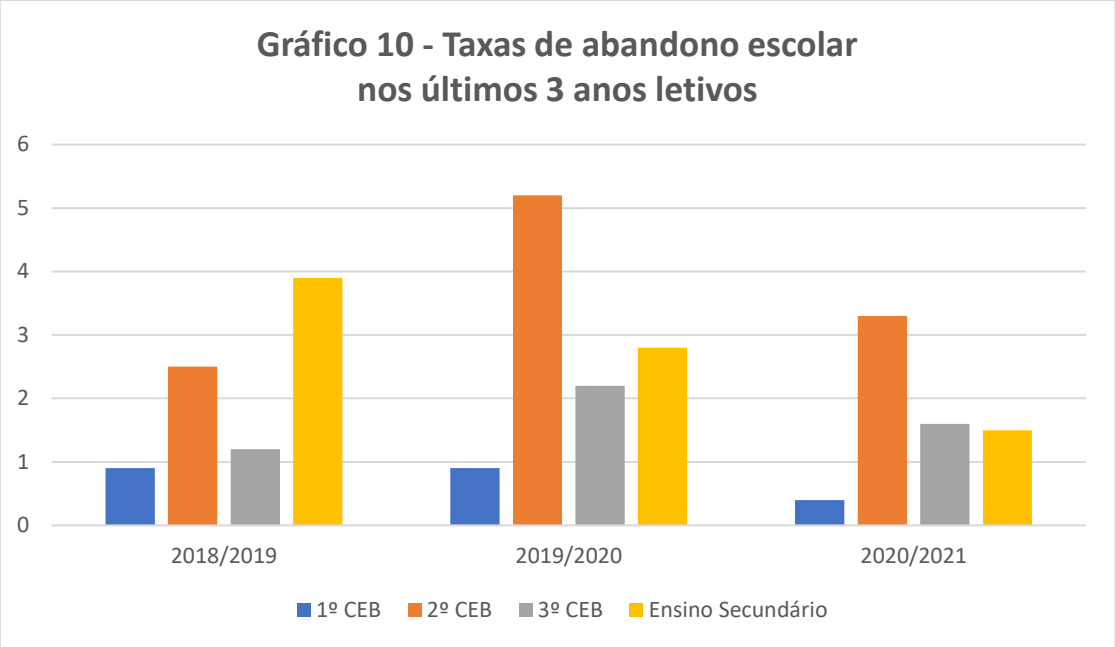
Gráfico 10 - Taxas de abandono escolar nos últimos 3 anos letivos
6
5
4
3
2
1
0
2018/2019
2019/2020
2020/2021
1º CEB
2º CEB
3º CEB
Ensino Secundário

Anexo 5 - Metas TEIP

Tabela 1 - Ano letivo 2021-2022

Indicadores	1º CEB	2º CEB	3º CEB
Taxa de insucesso escolar	11%	25%	17%
Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas	80%	52%	34%
Taxa de alunos que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações em relação ao ano letivo anterior	91%	78,2%	61,9%
Taxa de percursos diretos de sucesso	67%	74%	64%
Taxa de interrupção precoce do percurso escolar	0,3%	2,1%	0,5%
Média das faltas injustificadas por aluno	9	70,8	42
Taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula	0,35%	9,5%	3,05%

Documento aprovado em reunião de Conselho Geral realizada em 28.07.2022